



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 003 de 12/02/2019, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, que “**Dá denominação à Rua Projetada 01 do Loteamento Residencial Recanto Feliz, de Tabapuã-SP**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:

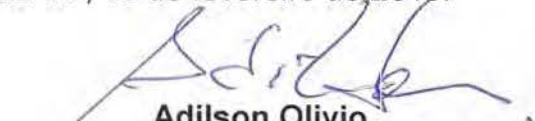
Art. 1º - Fica denominada de **Rua Dejair Martins da Silva**, a Rua Projetada nº 01, do Loteamento Residencial Recanto Feliz, situado no Município de Tabapuã – SP.

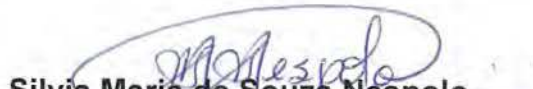
Parágrafo Único: Caberá ao Executivo Municipal providenciar e instalar a placa denominativa da mencionada via Pública.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

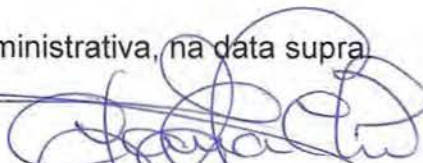
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2019.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente


Adilson Olivio
Vice-Presidente


Silvia Maria de Souza Nespolo
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria